



RESOLUÇÃO Nº 874-CAS/ESAN/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e conforme processo SEI nº 23104.024488/2025-64, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da ação de extensão intitulada "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES - OBCOOP", registrada sob o protocolo Sigproj YSEXT.150422, do Edital nº 06/2022, coordenada pelo servidor Leonardo de Oliveira Dresch, lotado na SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN, com nova data de encerramento prevista para 02/01/2027.

2. Revogar a Resolução nº 762-CAS/ESAN/UFMS, de 29 de julho de 2025.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 20/03/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6298258** e o código CRC **FO0FC87F**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

